



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 3069 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO Á PRÉDIO PÚBLICO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**CEMEI PROFESSORA NATÁLIA VIANA CANABRAVA**” a creche pró – infância do Bairro Sagrada Família.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 29 de Agosto de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL